PORTARIA Nº 026/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Concede adicional de titularidade e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Considerando a Lei Municipal nº 1.717/90, artigo 117, "c" (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis);

Considerando o processo administrativo nº 63/2023 e o Parecer Jurídico nº 2/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA FONSECA,** lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Quirinópolis, o adicional de titularidade previsto no artigo 117, "c", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, com acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente